



DECRETO Nº 079/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial n. º23/2013, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial n. º23/2013, que tem por objeto a Aquisição de Blusas de Inverno (Lã) para distribuição aos alunos das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Pérola, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CELSO ROMANIUK EPP	47.250,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Gestão a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, aos 17 de abril de 2013

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal de Pérola.